



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1029/2024
28/02/2024 - 16:45
IND 533/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal efetuar demarcação de solo para vagas de estacionamento na Avenida Presidente Vargas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **determinar ao setor competente para efetuar demarcação de solo para vagas de estacionamento na Avenida Presidente Vargas, altura do numeral 2881 lado oposto – Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A organização e o bom uso dos espaços são aspectos essenciais para a funcionalidade de vagas para estacionamento, neste contexto, a demarcação de vagas de estacionamento ganha destaque como um elemento crucial.

Primeiramente, sabemos que o local acima citado apresenta grande fluxo de veículos devido a existência de prédio comercial, assim, a demarcação adequada das vagas garante a otimização do espaço disponível, através dela que se pode acomodar o maior número possível de veículos, sem causar confusões ou disputas por vagas.

Além disso, a demarcação de vagas de estacionamento também é uma questão de segurança, vagas bem delimitadas minimizam os riscos de colisões ao manobrar e proporcionam maior visibilidade aos condutores, especialmente em situações de pouca luz.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 1029/2024
28/02/2024 - 16:45
IND 533/2024**

Portanto, a importância da demarcação de vagas de estacionamento é inquestionável, pois ela é diretamente responsável pelo bom funcionamento, segurança e acessibilidade em qualquer área de estacionamento.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador